INDICAÇÃO Nº 116/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre o Portal da Cidade e a rotatória da Agrícola Horizonte, visando melhorar a mobilidade e as condições de tráfego.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre o Portal da Cidade e a rotatória da Agrícola Horizonte.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, trabalhadores e usuários da via, considerando que o referido trecho apresenta desgaste do pavimento, com irregularidades que comprometem a trafegabilidade, a segurança dos condutores e o conforto no deslocamento.

O recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de circulação, redução de riscos de acidentes, preservação dos veículos e valorização da infraestrutura urbana, além de contribuir para a organização do tráfego em importante acesso ao município.

Ressalta-se que o trecho em questão possui significativo fluxo de veículos, inclusive de transporte de cargas e maquinário agrícola, sendo essencial a manutenção adequada da malha viária para garantir segurança e eficiência na mobilidade.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br